



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO-GP - 23192019  
( relativo ao Processo 130102019 )  
Código de validação: CBE151F4F8

**PROCESSO Nº 13010/2019**

**REQUERENTE: DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO AO SGBD ORACLE 11G**

Trata-se de pedido da Diretoria de Informática solicita a formalização de contratação direta da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, para prestação de serviços de suporte técnico do Software Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise 11g 64 bits por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 290.286,12 (duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**.

Para a instrução dos autos foram anexados: a) Termo de referência, justificando a necessidade de aquisição; b) Proposta; c) Carta de exclusividade, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES; d) Documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Ato contínuo, a Diretoria Financeira informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-DFIN-1892019).

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou a Minuta de Contrato.

A Assessoria Jurídica, no PARECER-AJP-6522019, opinou pela viabilidade jurídica da contratação da **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, via inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, sugerindo, contudo, alterações na minuta do contrato.

A Divisão de Contratos e Convênios fez as alterações na minuta de contrato.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ante o exposto, com respaldo no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, para prestação de serviços de suporte técnico do Software Gerenciador de Banco de Dados Oracle Enterprise 11g 64 bits por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 290.286,12 (duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**.

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para providências.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/04/2019 08:56 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

